

**DESPACHO
DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS
MANDATO 2025/2029**

Nos termos no disposto no artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, alterado e republicado pelo Despacho n.º 7192/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 139, de 20 de julho, determino a seguinte distribuição de pelouros para o Mandato 2025/2029, com efeitos imediatos:

Presidente da Câmara
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

- Coordenação Geral
- Apoio à Presidência e Vereação
- Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal
- Informação, Comunicação e Imagem
- Área Jurídica
- Gestão de Pessoal
- Proteção Civil
- Sócio cultural, exceto Desporto e Juventude
- Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, exceto Turismo
- Habitação e Reabilitação Urbana

Vice-Presidente
Ana Isabel dos Santos Danado Mémé

- Relação com as Freguesias
- Segurança Pública
- Modernização, Organização e Informática
- Empreendedorismo Juvenil
- Administração Geral e Financeira, exceto Gestão de Pessoal
- Serviços Urbanos



Vereador
Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins

- Associações
- Educação, Saúde e Ação Social
- Desporto e Juventude
- Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento

Vereadora
Paula Cristina Pinto Martins

- Turismo
- Planeamento Urbano e Ambiental, exceto Habitação e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística
- Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais
- Veterinária

Vereador
Olímpio Manuel Vidigal Galvão

Sem pelouros.

Vereador
António Luis Pinto Xavier

Sem pelouros.

Vereador
Gonçalo Filipe Piteira Simões

Sem pelouros.

Montemor-o-Novo, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá